



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 174/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que a Assembleia Municipal de Peniche, na sessão ordinária de setembro,
realizada no dia 19 de setembro de 2025, tomou as deliberações que
constam da minuta da ata da referida sessão, que aqui se dá por
reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a
fazer parte integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 23 de setembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 6/2025

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025:

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), António Manuel Prioste Salvador (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS) e Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Atouguia da Baleia, de Ferrel e da Serra d'El-Rei, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), Anabela Correia Dias (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Margarida da Silva Martins (PSD), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Tiago Brás Correia (GCEPP), João Manuel de Jesus Gomes (PS), João Viriato Santos Oliveira (CHEGA), José Monteiro Henrique Rocha (CDU) e Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Aprovação da ata da sessão anterior.

2.º - Período de antes da ordem do dia.

1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;

2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;

3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.

3.º - Período de intervenção do público.

4.º - Período da ordem do dia:

1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;

2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia;

3) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025;

4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025;

5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a revogação da transferência da competência prevista na alínea g) e h) no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, transferida para a Freguesia de Ferrel;

6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a doação dos edifícios da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei e do Fórum da Serra à Freguesia da Serra d'El-Rei;

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a alteração

da quota anual da Associação Geoparque Oeste.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e cinco minutos, encontrando-se na sala dezoito dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Os senhores Tiago Brás Correia (GCEPP), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD) e João Manuel de Jesus Gomes (PS), encontravam-se a substituir os senhores Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP), Ana Filipa Vala Fialho (PSD) e Natália Susana Colaço Rocha (PS), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Os senhores Mário Rui Santana Mamede (GCEPP) e Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD) compareceram no decurso da sessão, durante a apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar, e os senhores Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Margarida da Silva Martins (PSD) e João Manuel de Jesus Gomes (PS) compareceram no decurso da sessão, durante a apreciação de outros assuntos de interesse para o Município e passaram de imediato a participar nos trabalhos.

Os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Carlos Manuel Sousa Policarpo (GCEPP), Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP), David Pedrosa Antunes (GCEPP), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Nuno Miguel Nobre Leitão (GCEPP), Joana Mafalda Batista Valério (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Rita Alexandra Santos Marçalo (PSD), Carolina Pereira Vala (PSD), Carlos Alberto Reis Silva (PS) e Sandra Cristina Machado de Matos (PS), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Emanuel de Sousa Bandeira (PSD), Humberto Manuel Costa Ferreira (PS), Susana Sofia Baptista Esteves (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS) e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU).

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, saiu da sessão eram vinte e duas horas e trinta minutos, no decorrer do ponto três do período de antes da Ordem do Dia, apreciação de outros assuntos de interesse para o Município, pelo que não participou no período da Ordem do Dia.

A sessão foi secretariada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, do Município de Peniche, Rui Vargas, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foi presente a ata n.º 5/2025, respeitante à sessão ordinária do mês de junho, realizada no dia 27 de junho de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a leitura da mesma por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetida à votação, a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 5/2025 – Aprovada, por unanimidade, com quinze votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

APRECIACÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

2) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 7 do artigo 38.º, Subsecção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atougua da Baleia e de Peniche.

3) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2025:

Deliberação n.º 53/2025: Submetida a proposta (n.º 2522/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, observando a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, nas suas atuais redações, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (6), pelo Partido Social Democrata (5), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrata Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a segunda

alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025, aprovado pela Assembleia Municipal na segunda reunião da sessão ordinária de novembro, realizada em 06 de dezembro de 2024, e alterado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 27 de junho de 2025.

4) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2025:

Deliberação n.º 54/2025: Submetida a proposta (n.º 2678/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, observando a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (6), pelo Partido Social Democrata (5), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrata Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025, aprovado pela Assembleia Municipal na segunda reunião da sessão ordinária de novembro, realizada em 06 de dezembro de 2024, e alterado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de junho, realizada no dia 27 de junho de 2025.

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REVOGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA G) E H) NO N.º 1 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, TRANSFERIDA PARA A FREGUESIA DE FERREL:

Deliberação n.º 55/2025: Submetida a proposta (n.º 2535/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, conforme previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (6), pelo Partido Social Democrata (5), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrata Unitária (3) e pelo Chega (1), concordar com a reversão das competências devolvendo à Câmara Municipal as competências:

Alínea g) - Utilização e ocupação da via pública;

Alínea h) - Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo, com efeitos a partir do mês de outubro de 2025.

6) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A DOAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA JUNTA DE FREGUESIA DA SERRA D'EL-REI E DO FÓRUM DA SERRA À FREGUESIA DA SERRA D'EL-REI:

Deliberação n.º 56/2025: Considerando a deliberação n.º 48/2023, de 24 de novembro, da Assembleia Municipal, que aprovou a doação do edifício sede da Freguesia de Serra d'El-Rei e Museu D. Pedro I, sitos na Serra d'El-Rei, e a entretanto constituição da propriedade horizontal do prédio urbano, sito na Avenida da Liberdade, n.º 60,

freguesia de Serra d'El-Rei, submetida a proposta (n.º 2549/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche **deliberou**, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (6), pelo Partido Social Democrata (5), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrata Unitária (3) e pelo Chega (1), reiterar a doação dos edifícios da Junta de freguesia da Serra d'El-Rei e do Fórum da Serra, nomeadamente as frações autónomas, fração A - Edifício da Junta de Freguesia de Serra d'El Rei, e fração B - Edifício do Fórum da Serra à Freguesia da Serra d'El-Rei.

7) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ALTERAÇÃO DA QUOTA ANUAL DA ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE OESTE:

Deliberação n.º 57/2025: Submetida a proposta (n.º 2538/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (6), pelo Partido Social Democrata (5), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrata Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a alteração da quota anual da AGEO – Associação Geoparque Oeste para 35.000,00€.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 58/2025: Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo zero horas e trinta minutos, do dia vinte de setembro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)